PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1827 de 29/02/08

DECRETO Nº. 12.941/08
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

Substitui representante do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, nomeado pelo Decreto nº. 12.882, de 28 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo interno nº. 11.212-7/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. O representante do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, de que trata o inciso II, do artigo 1º. do Decreto nº. 12.882, de 28 de janeiro de 2008, passa a ser o seguinte:

"Art. 1º.

II – Representando a Associação dos Servidores Municipais - ASSEM:

Sidney Ribeiro de Paulo."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos